Emenda Parlamentar Impositiva Nº 01/2025

Ementa: Emenda ao Projeto de Lei nº 1251/2025, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual para o Exercício Fiscal de 2026.

Art. 1º. Fica acrescido ao Orçamento Anual da *Secretaria Executiva de Obras Públicas o valor de R$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), construção de uma Academia da Mulher na Avenida Professor Diomedes Ferreira de Melo,756 Nova Era Ponte dos Carvalhos.*

Art. 2º. O valor referente ao artigo 1º será anulado da Reserva de Contingência para Emendas Parlamentares, em observância ao §3º do Art. 77 da Lei Orgânica Municipal e da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026.

Art. 3º. O detalhamento do acréscimo será de acordo com o Anexo I, Formulário de Detalhamento de Emenda Parlamentar.

Art. 4º. Esta Emenda à Lei Orçamentária Anual referente ao exercício de 2026, entra em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026.

Cabo de Santo Agostinho, 01 de dezembro 2025

Mª Tereza Claudina de Araújo Sil

Maria Tereza Claudina de Araujo Silva

Vereadora

ANEXO I

FORMULÁRIO DE DETALHAMENTO DE EMENDA PARLAMENTAR

LOA 2026 (Projeto de Lei Nº 1251/2025)

EMENDA ADITIVA IMPOSITIVA Nº 01/2025

EMENDA	
AUTOR: Vereadora Maria Tereza Claudina de Araujo Silva **PARTIDO: Partido Progressistas - PP**	
Objeto	*Construção de uma academia de mulher no Bairro de Pontes dos Carvalhos, na Avenida Professor Diomedes Ferreira de Melo,756 Nova Era Ponte dos Carvalhos.*

ACRESCENTAR

ÓRGÃO		
Unidade Orçamentária	**7101**	Secretaria Executiva de Obras Públicas
Programa	**15451**	Urbanização
Ação	**3144**	Construir e Equipar Praças e Parques
Valor	**R$ 150.000,00**	Cento e cinquenta mil reais
Natureza da despesa	*4.4.90.00 – Aplicações Diretas*	
Valor	**R$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais)**	

REDUZIR

ÓRGÃO		
Unidade Orçamentária	**4100**	Gabinete do secretário municipal de gestão, planejamento e finanças
Programa	**9999**	Reservas de contingência
Ação	**0.1002**	Reservas de contingência para emendas parlamentares (inciso VII do Art. 77 LOM)
Natureza da despesa		
Valor	**R$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais)**	

JUSTIFICATIVA

A destinação de recursos para a construção da Academia da Mulher no bairro de Ponte dos Carvalhos, na comunidade da Nova Era, visa promover a saúde, bem-estar e inclusão social das mulheres da região. O equipamento público permitirá o acesso gratuito a atividades físicas, incentivando a prática esportiva, prevenindo doenças e fortalecendo a autonomia feminina. Trata-se de uma demanda apresentada pela própria comunidade, que carece de espaços adequados para lazer e promoção da saúde, justificando plenamente o investimento previsto na presente emenda impositiva.

Cabo de Santo Agostinho, 01 de dezembro de 2025

Maria Tereza Claudina de Araujo Silva
Vereadora